



Original

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

DECRETO N.º 667/2001

**ALTERA A COMISSÃO DE EVENTOS CRIADA
PELO DECRETO N.º 312/2000.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do Art. 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de definir responsabilidades na coordenação e fiscalização dos eventos municipais,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica alterados os artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto n.º 312/2000 que criou a Comissão de Eventos, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SETUR, para a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Acrescentar o item 4.

4. Captar recursos em órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais e a Empresas Privadas, para viabilizar a programação prevista no calendário de eventos."

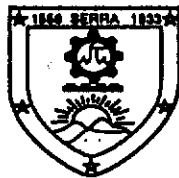
"Art. 2º - A Comissão de Eventos será formada pelo:

1. Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
2. Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito;
3. Coordenador de Comunicação Social;
4. Secretário Municipal de Serviços;
5. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano;
6. Secretário Municipal de Meio Ambiente;
7. Secretário Municipal de Finanças;
8. Presidente do Conselho Municipal de Turismo;
9. Presidente do Conselho Municipal de Cultura;
10. Presidente do Comitê Esportivo."

"Art. 4º - Às Secretarias abaixo cabem as seguintes atribuições:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO:

1. Realizar os eventos concernentes ao Calendário Oficial do Município e referendados pela Administração e pela Comissão de Eventos;
2. Fiscalizar a realização de eventos apoiados pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Decreto n.º 667/2

3. Viabilizar a operacionalização dos eventos apoiados pela Administração;
4. Divulgar, em parceria com a Assessoria de Comunicação, os eventos realizados pela Administração;
5. Operacionalizar com o apoio do 6º Batalhão, Polícia Montada e Corpo de Bombeiros os eventos do Calendário Oficial do Município;

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS:

1. Oferecer suporte às demandas de limpeza, transbordo, lavagem, iluminação, atuar com carro pipa nos eventos organizados pela Administração ou quando a Comissão julgar necessário.

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

1. Dar manutenção aos locais públicos onde serão realizados os eventos.

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

1. Operacionalizar o pagamento dos processos definidos pela Comissão.
2. Estabelecer diretrizes para a atuação da Comissão de Eventos.

e) COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

1. Divulgar, em parceria com a SETUR, os eventos a serem realizados pela Administração.

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO:

1. Planejar e disciplinar o uso e ocupação das áreas onde serão realizados os eventos;
2. Fiscalizar os locais públicos destinados aos eventos."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Decreto n.º 667/3

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, 29 de janeiro de 2001.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

mzfn